



**Município de Joinville**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Unidade de Arrecadação e Cobrança  
Capa do processo

Protocolo nº: **13414**

Data: **02/06/2026**

Origem: **Externa**

Interessado: **General Motors Do Brasil Ltda**

Grupo serviço: **ATENDIMENTO SEPUR - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Serviços: Estudo de Impacto de Vizinhança

Endereço: 1252 - Br-101 N° km 47. Comple: GM Motors do Brasil

Bairro: 410 - Nova Brasilia

CEP: 89214-370

Cidade: Joinville

UF: SC

Identificadores: **Telefone -** [REDACTED]

Observação: DAM nº: 3687537

Valor: 15.176,16

Emissão: 02/06/2026

Súmula:

**Nome / Razão social**

General Motors Do Brasil Ltda

**CPF/CNPJ**

[REDACTED]

**Classe**

INTERESSADO

Declaro que as informações por mim fornecidas são verdadeiras, sob as penas da lei

Município de Joinville, 17/06/2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Atenção**

Se este processo possuir valor lançado, favor conferir se o DAM está autenticado mecanicamente pelo banco receptor. Este processo pode ser consultado pelo site <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/protocolo/jsp/externo/>, utilizando a chave de acesso: D46N-F4KK.

## ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

# GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

Versão do estudo	Data de emissão	Observação
V.1	26/03/2026	Emissão inicial
V.2		Atendimento do Ofício SEI nº XXX
V.3		...

*Todos os campos são de preenchimento obrigatório, dentro das tabelas.  
Quando a informação requerida não se aplicar ao empreendimento, preencher com N/A.  
Não é permitido alterar o layout da página ou excluir informações do modelo, inclusive as instruções.*

As solicitações de complementação deverão ser respondidas com uma nova versão completa, atualizada e consolidada.  
Em casos específicos, poderão ser apresentados ou solicitados estudos complementares.

## 1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

### 1.1 DADOS DO EMPREENDEDOR

Nome ou razão social: **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

Representante legal (no caso de PJ): **RICARDO FERNANDES PIOLTINI**

CPF (no caso de PJ): [REDACTED]

Endereço: **ROD ROD.OVIA FEDERAL BR – 101, KM 47 - NOVA BRASILIA**

.Cidade / UF: **JOINVILLE/SC**

CEP: **89.213-205**

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Nesse campo, não será aceito o contato do responsável técnico.

Em caso de grupo de empreendedores, uma pessoa deve ser designada como representante legal.

### 1.2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Consultoria: **SILVIO LUIZ RODRIGUES DE CAMARGO**

Responsável técnico: **SILVIO LUIZ RODRIGUES DE CAMARGO**

Profissão: **ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Nº CAU/CREA: **5060473530**

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Este estudo está vinculado à ART nº: 10477943-5

## SUMÁRIO

<b>1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>	<b>2</b>
1.1 DADOS DO EMPREENDEDOR	2
1.2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	2
1.3 MOTIVAÇÃO DO ESTUDO	4
1.4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	4
1.5 HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO	5
1.6 DADOS DO EMPREENDIMENTO	5
1.7 OCUPAÇÃO DO SOLO	5
1.8 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO	7
<b>2. CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL</b>	<b>9</b>
2.1 ÁREA DIRETAMENTE AFETADA	9
2.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO	9
<b>3. IMPACTO SOCIOECONÔMICO</b>	<b>10</b>
3.1 USO DO SOLO	10
3.2 ADENSAMENTO POPULACIONAL	10
3.3 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	11
3.3.1 EDUCAÇÃO	11
3.3.2 SAÚDE	11
3.3.3 LAZER	12
3.3.4 OUTROS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	12
3.4 EQUIPAMENTOS URBANOS	13
3.4.1 PAVIMENTAÇÃO	13
3.4.2 DRENAGEM PLUVIAL	13
3.4.3 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13
3.4.4 REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	13
3.4.5 ABASTECIMENTO DE ÁGUA	14
3.4.6 ESGOTAMENTO SANITÁRIO	14
3.4.7 COLETA DE RESÍDUOS	14
3.4.8 OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS	14
3.5 SEGURANÇA URBANA	15
3.6 ECONOMIA	15
3.7 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	15
<b>4. IMPACTO VIÁRIO</b>	<b>16</b>
4.1 SISTEMA VIÁRIO	16
4.2 GERAÇÃO DE TRÁFEGO	16
4.2.1 CONTAGEM DE TRÁFEGO	16
4.2.2 METODOLOGIA DO NÍVEL DE SERVIÇO	19
4.2.3 EVOLUÇÃO DO NÍVEL DE SERVIÇO	19
4.3 SINALIZAÇÃO VIÁRIA	20
4.4 TRANSPORTE ATIVO	20
4.5 TRANSPORTE COLETIVO	20
<b>5. IMPACTO MORFOLÓGICO</b>	<b>21</b>
5.1 VENTILAÇÃO	21
5.2 ILUMINAÇÃO	22
5.3 PAISAGEM URBANA	23
5.4 PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL	23
<b>6. IMPACTO AMBIENTAL</b>	<b>24</b>
6.1 RUÍDO	24
6.2 VIBRAÇÃO, PERICULOSIDADE E RISCOS AMBIENTAIS	24
<b>7. MATRIZ DE IMPACTO</b>	<b>25</b>
<b>8. BIBLIOGRAFIA</b>	<b>26</b>
<b>9. ASSINATURAS</b>	<b>27</b>
<b>10. ANEXOS</b>	<b>28</b>

### 1.3 MOTIVAÇÃO DO ESTUDO

- Implantação de novo empreendimento;
- Ampliação construtiva de empreendimento existente;
- Instalação de nova atividade em empreendimento existente;
- Ampliação de atividade em empreendimento existente;
- Regularização construtiva de empreendimento existente;
- Regularização de atividade em empreendimento existente.

### Uso do empreendimento

- Parcelamento do solo, com 500 lotes ou mais;
- Uso residencial, com 177 ou mais unidades habitacionais ou com ATE igual ou superior a 12.500 m<sup>2</sup>;
- Uso comercial, serviço ou misto, com área edificável igual ou superior a 12.500 m<sup>2</sup>;
- Uso industrial, localizado fora das áreas industriais, com área edificável igual ou superior a 5.000 m<sup>2</sup>;
- Uso residencial, comercial, serviço ou misto com mais de 16 unidades autônomas e/ou gabarito superior a 4 pavimentos, situado em logradouro com seção de via inferior a 12 m;
- Serviço de saúde, com área edificável igual ou superior a 5.000 m<sup>2</sup>;
- Prestação de serviços educacionais, com área edificável igual ou superior a 5.000 m<sup>2</sup>, excluída da área edificável a área destinada a ginásios poliesportivos;
- Organização religiosa de qualquer natureza, de caráter associativo, cultural, esportivo ou de lazer, com área edificável igual ou superior a 5.000 m<sup>2</sup>;
- Empreendimento destinado a atividade de geração, transmissão e distribuição de energia;
- Empreendimento relacionado à coleta, tratamento e disposição de resíduos líquidos e/ou sólidos de qualquer natureza;
- Estabelecimento prisional ou similar com área superior a 750 m<sup>2</sup>;
- Cemitério, crematório e necrotério;
- Estação e terminal dos sistemas de transportes;
- Empreendimento ou atividade com movimentação de veículos de grande porte, em lote atingido por
- Faixa Rodoviária (FR), que possui testada e acesso também para outro logradouro, mas que optou por aplicar o regime urbanístico definido para a FR;
- Empreendimento ou atividade comercial ou de prestação de serviço, localizado no SA-01, com área edificável igual ou superior a 5.000 m<sup>2</sup>;
- Passarela particular sobre logradouro público;
- Atividade industrial de grande interferência urbanística.

### 1.4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 578, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Leis federais, estaduais e municipais, decretos, resoluções e demais normativas vigentes e pertinentes ao EIV.

### 1.5 HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO

**EM JOINVILLE, A FÁBRICA DA GM COMEÇOU A OPERAR EM OUTUBRO DE 2012, PRODUZINDO MOTORES E CABEÇOTES DE ALUMÍNIO PARA ABASTECER AS FÁBRICAS DA CHEVROLET EM GRAVATAÍ/RS E EM ROSÁRIO, NA ARGENTINA. EM 2017 INICIOU-SE A EXPANSÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL, COM PREVISÃO PARA COMEÇAR A OPERAR NO INÍCIO DE 2018.**

Breve descrição informando desde quando o empreendimento existe ou quando deve ser implantado, como se desenvolveu, se há outras unidades em funcionamento e como ocorre a operação da atividade.

### 1.6 DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome do empreendimento: **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**

Endereço: **ROD RODOVIA FEDERAL BR – 101, KM 47 - NOVA BRASILIA – JOINVILLE /SC**

Nº inscrição imobiliária: **13.10.12.63.49.69.000**

Nº matrícula do imóvel: **62.003, 26.813, 26.969**

**Quando não houver inscrição imobiliária**  
Datum utilizado:

Coordenadas Geográficas Decimais:

**Em caso de loteamento ou condomínio**  
Número de lotes ou unidades autônomas:

Área do imóvel (terreno m<sup>2</sup>): **485.944,10 m<sup>2</sup>**

**Em caso de empreendimento residencial**  
Número de blocos:  
Número de unidades habitacionais:

Área construída (m<sup>2</sup>): **77.491,49 m<sup>2</sup>**

Área a demolir (m<sup>2</sup>): **0,00**

Área a construir (m<sup>2</sup>): **0,00**

**Em caso de atividade econômica**  
Número de blocos:  
Número de unidades comerciais:  
CNAEs:

Área a regularizar (m<sup>2</sup>): **20.090,96 m<sup>2</sup>**

Outras informações relevantes ao empreendimento, se necessárias.

### 1.7 OCUPAÇÃO DO SOLO

Macrozona: **AUDE**

- Testada para Faixa Rodoviária
- Influência de Faixa Rodoviária
- Testada para Faixa Viária

Setor:	<input type="checkbox"/> Influência de Faixa Viária <input type="checkbox"/> Unidade de Conservação <input type="checkbox"/> Zona de Amortecimento de UC
<b>Instrumento urbanístico aplicado</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Nenhum <input type="checkbox"/> Transferência do Direito de Construir <input type="checkbox"/> Outorga Onerosa do Direito de Construir <input type="checkbox"/> Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo Outro:
Número da declaração:	

### Diagnóstico socioambiental por microbacia hidrográfica

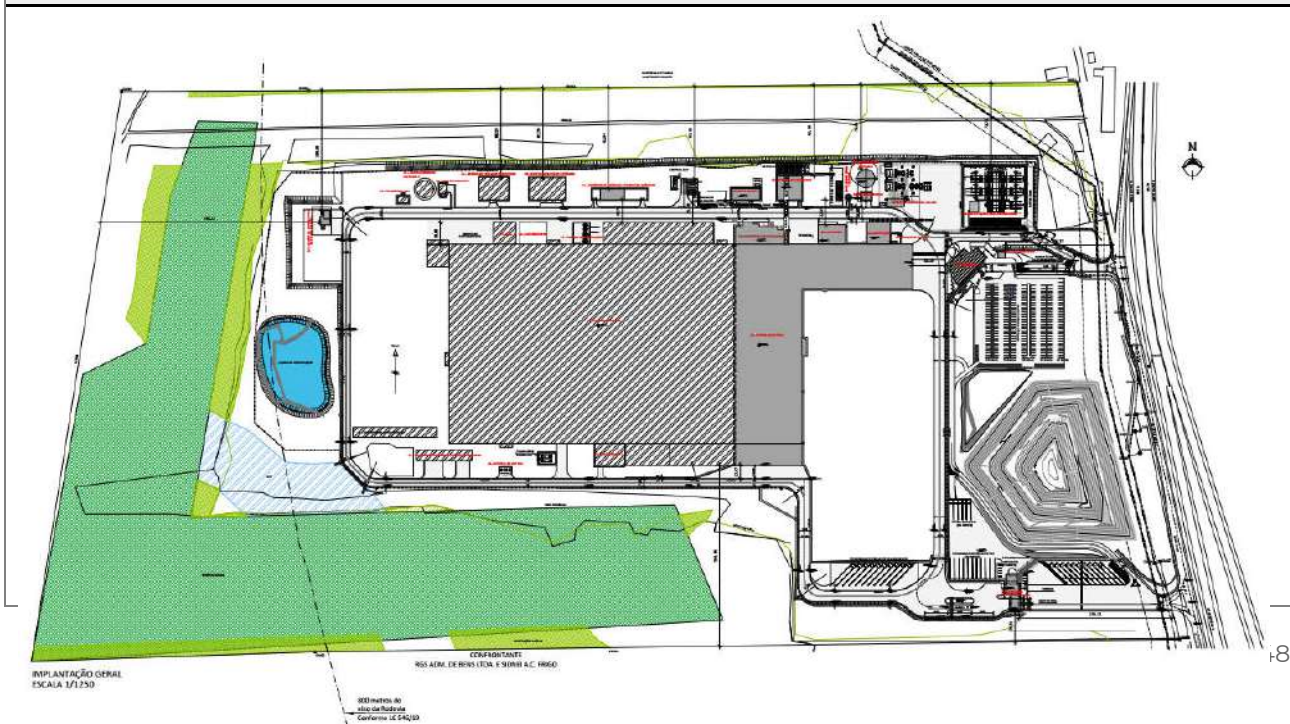
Código da microbacia na qual o empreendimento está inserido: 31-0	Existência de corpos d'água que afetam o empreendimento:	
	Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Situação do diagnóstico socioambiental: Disponível (ainda não há) Em estudo <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	Faixa marginal definida no diagnóstico  APP 100,00 m FNE 100,00 m	Faixa marginal aplicada no empreendimento  APP 172,00 m FNE 172,00 m
Número do decreto de aprovação: 68.044/2025		

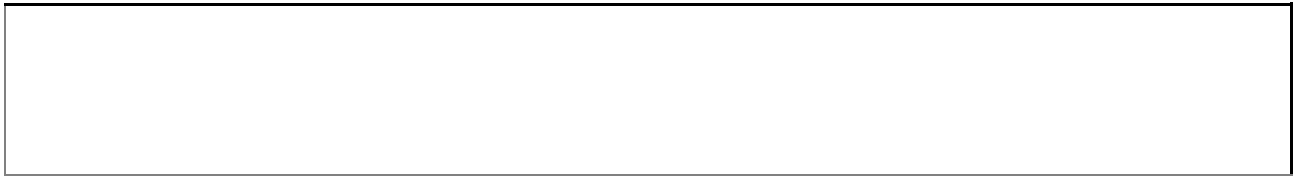
Requisitos para edificações	Índices estabelecidos na legislação	Índices aplicados no empreendimento
Coefficiente de aproveitamento do lote (CAL)		0,16
Gabarito (m)		9,35
Taxa de ocupação (%)		14,07
Embasamento (%)		14,07
Recuo frontal (m)		70,00 m
Afastamento laterais e de fundos (m)		Laterais: 80,27 m e 29,21 m Fundos: 198,12 m
Vaga de guarda de veículos		281
Vaga de carga e descarga		35
Vaga de visitantes ( <i>Em empreendimento residencial, destinar 5% do total de vagas.</i> )		50
Requisitos para loteamento e desmembramento	Índices estabelecidos na legislação	Índices aplicados no empreendimento
Área para equipamentos urbanos e/ou comunitários	-	-
Área de lazer e recreação	-	-
Seção viária	-	-
Rampa máxima viária	-	-
Declividade transversal viária	-	-

Área dos lotes	-	-
Testada dos lotes	-	-
Área das quadras	-	-
Testada das quadras	-	-
<b>Requisitos para condomínio horizontal</b>	<b>Índices estabelecidos na legislação</b>	<b>Índices aplicados no empreendimento</b>
Área para equipamentos urbanos e/ou comunitários	-	-
Área de lazer e recreação	-	-
Seção viária	-	-
Rampa máxima viária	-	-
Declividade transversal viária	-	-
Testada do condomínio	-	-

Outras informações relevantes ao empreendimento, se necessárias.

### Implantação do empreendimento





*Plantas demarcando, no mínimo, os limites do imóvel, os acessos, as edificações existentes, a demolir, a construir, a regularizar, as alturas, as áreas permeáveis, as vagas de estacionamento, de visitantes, de embarque e desembarque, de carga e descarga, com indicação do norte, escala gráfica e legenda.*

### 1.8 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

Tendo em vista tratar-se de processo de regularização, referente a edificação existente e já concluída, não há necessidade de execução de obras de adequação.

*Descrição das etapas, dos serviços e previsão de tempo para conclusão, do início ao fim da implantação, instalação, ampliação ou regularização do empreendimento.*

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL

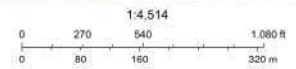
### 2.1 ÁREA DIRETAMENTE AFETADA

ArcGIS Web Map



22/04/2026, 11:51:29

- Limite Municipal
- Lotes (necessário Zoom)
- Logradouros (necessário Zoom)
- Logradouros oficiais



Source: Esri, Vantor, Earthstar Geographics, and the GIS User Community

ArcGIS Web AppBuilder  
Vantor | Esri, TomTom, Garmin, GeoTechnologies, Inc, METI/NASA, USGS

Mapa georreferenciado demarcando, no mínimo, o imóvel do empreendimento, edificações vizinhas e vias de acesso, com indicação do norte, escala gráfica e legenda.

## 2.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

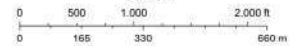
ArcGIS Web Map



22/04/2026, 13:08:46

- Limite Municipal
- Limite do terreno
- Área de influência – Raio de 500 m

1:9.028



Source: Esri, Vantor, Earthstar Geographics, and the GIS User Community

ArcGIS Web AppBuilder  
Vantor | Esri, TomTom, Garmin, GeoTechnologies, Inc., METN/ASA, USGS |

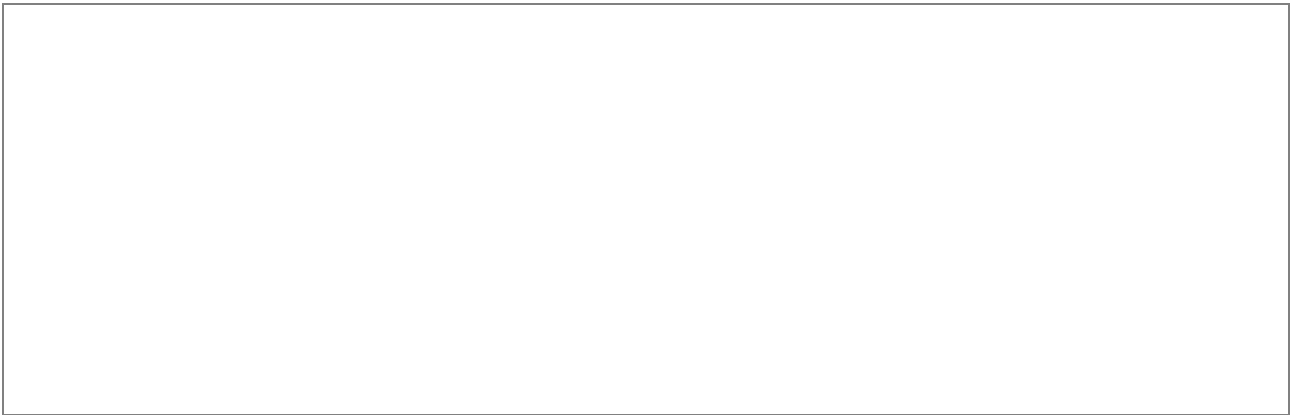
Mapa georreferenciado demarcando, no mínimo, o imóvel, área de influência do empreendimento e vias do entorno, com indicação do norte, escala gráfica e legenda.

A delimitação da área de influência do empreendimento foi estabelecida considerando um raio de 500 metros a partir de seu perímetro, em conformidade com as diretrizes técnicas e práticas adotadas em estudos urbanísticos e de impacto.

A definição desse raio tem como objetivo abranger a área diretamente afetada pelas atividades do empreendimento, contemplando aspectos como: geração de tráfego e mobilidade urbana; interferências na infraestrutura existente; impactos sobre o uso e ocupação do solo; influência sobre o entorno imediato, incluindo vizinhança e serviços urbanos.

A adoção desse limite garante a análise adequada das condições urbanas e ambientais do entorno, permitindo a identificação de eventuais interferências e a proposição de medidas mitigadoras, quando necessário.

Destaca-se que o raio de 500 metros também está em conformidade com o valor previamente indicado no documento de referência do processo, assegurando coerência metodológica e atendimento às exigências do órgão competente.



*Justificativa técnica para a delimitação da área de influência do empreendimento, com, no mínimo, 500m de raio.*

### 3. IMPACTO SOCIOECONÔMICO

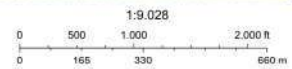
#### 3.1 USO DO SOLO

ArcGIS Web Map



22/04/2026, 13:19:09

- Limite Municipal
- Faixa Viária
- Área de Influência das Faixas
- Vias que deram origem às Faixas Viárias
- Faixa Rodoviária
- Vias que deram origem às Faixas Rodoviárias



Source: Esri, Vantor, Earthstar Geographics, and the GIS User Community

ArcGIS Web AppBuilder  
Vantor | Esri, TomTom, Garmin, GeoTechnologies, Inc., METI/NASA, USGS |



Mapa demarcando os usos existentes na área de influência do empreendimento, considerando terrenos baldios, residências, comércios, serviços, usos mistos, indústrias, instituições e equipamentos comunitários, com indicação do norte, escala gráfica e legenda.

O empreendimento GMB, localizado em Joinville, está inserido em área com predominância de usos industriais e logísticos, incluindo centros de distribuição, indústrias e transportadoras. Há presença pontual de uso residencial e extensas áreas não edificadas, que funcionam como zona de amortecimento.

Quanto ao funcionamento, o empreendimento segue padrão semelhante ao entorno, com atividades em horário comercial estendido e operação logística.

Verifica-se que o empreendimento é **compatível com a vocação da região**, não havendo conflitos relevantes de uso do solo. Além disso, contribui para a atração de atividades complementares, como serviços logísticos e comerciais de apoio, fortalecendo a dinâmica econômica local.

Por fim, destaca-se que a operação da empresa no local desde 2012 reforça sua integração ao contexto urbano, indicando adequação ao entorno.

Análise sobre o tema, considerando o horário de funcionamento, compatibilidade com as atividades do entorno e

atividade de usos complementares.

3.2 ADENSAMENTO POPULACIONAL								
Faixa etária	População atual				População acrescida pelo empreendimento			
	Residente		Flutuante		Residente		Flutuante	
	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem
0 - 4	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - 14	0	0	0	0	0	0	0	0
15 - 19	0	0	8	1,42%	0	0	0	0
20 - 59	0	0	546	96,81%	0	0	0	0
Acima de 60	0	0	10	1,77%	0	0	0	0
TOTAL	0	0	564	100%	0	0	0	0

O empreendimento não promove adensamento populacional permanente, limitando-se à geração de população flutuante já absorvida pela dinâmica urbana local. Assim, o impacto é considerado baixo, controlado e compatível com o zoneamento.

Análise sobre o tema, considerando a ocupação e vitalidade urbana.

3.3 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS					
3.3.1 EDUCAÇÃO					
Para empreendimentos residenciais (com 177 unidades habitacionais ou mais), parecer do órgão responsável pela educação nº:					
Equipamentos localizados na área de influência do empreendimento					
Nome da unidade	Tipo	Faixa etária	Capacidade atual	Vagas disponíveis	Demanda acrescida
Escola Municipal Professor Júlio Machado da Luz	Municipal	6-14	500 alunos	-	0
Centro de Educação Infantil Doce Infância	Municipal	0-5	51-200 alunos	-	
EEB Prof. Antônia Alpaides Cardoso dos Santos	Estadual	6-17	1000 alunos	-	
Centro de Educação Infantil Professora Eloir Bachtold	Municipal	0-5	(18 salas)	-	
Escola Municipal Professor José Motta Pires	Municipal	6-14	-	-	
Escola Municipal Professor Júlio Machado da Luz	Municipal	6-14	-	-	

Nos bairros da vizinhança, estão presentes unidades de ensino públicas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, o empreendimento não gera impacto relevante sobre o sistema de saúde.

*Análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias. Inserir ou excluir linhas conforme necessidade.*

### 3.3.2 SAÚDE

Para empreendimentos residenciais (com 177 unidades habitacionais ou mais), parecer do órgão responsável pela saúde nº:

#### Equipamentos localizados na área de influência do empreendimento

Nome da unidade	Tipo	Capacidade atual	Demanda acrescida
Unidade Básica de Saúde Nova Brasília	Pública (Municipal)	Atendimento diário (ESF)	0
Unidade Básica de Saúde Floresta	Pública (Municipal)	Atendimento diário (ESF)	
Unidade Básica de Saúde Santa Catarina	Pública (Municipal)	Atendimento diário (ESF)	
UPA 24h Sul	Pública	Alta capacidade	
Hospital Regional Hans Dieter Schmidt	Pública (Estadual)	Grande porte	
Hospital Dona Helena	Privado	Alta capacidade	

O empreendimento está inserido em área com infraestrutura de saúde consolidada e não gera impacto relevante sobre o sistema de saúde.

*Análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias. Inserir ou excluir linhas conforme necessidade.*

### 3.3.3 LAZER

#### Equipamentos localizados na área de influência do empreendimento

Nome da unidade	Tipo	Utilização atual	Demanda acrescida
Praça Nova Brasília	Público	Uso comunitário	0
Área de Lazer do Bairro Floresta	Público	Uso comunitário	
Praça do Bairro Santa Catarina	Público	Uso comunitário	
Centros Comunitários (diversos)	Público	Eventos locais	
Academias ao ar livre (praças)	Público	Uso rotativo	

SESC Joinville	Privado/Institucional	Uso programado	
<p>A área de influência apresenta Praças públicas distribuídas nos bairros, Espaços de convivência comunitária Equipamentos de lazer simples. Considerando a ausência de população residente e predominância de população flutuante adulta, não há geração direta de demanda por lazer e o uso pode ser eventual por trabalhadores (baixo impacto).</p>			

*Análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias. Inserir ou excluir linhas conforme necessidade.*

3.3.4 OUTROS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS
-

*Análise de outro tipo de equipamento comunitário relevante ao empreendimento, se necessário*

3.4 EQUIPAMENTOS URBANOS
3.4.1 PAVIMENTAÇÃO
<p>Parecer do órgão responsável pela pavimentação nº:</p>
<p>O acesso à área do empreendimento é efetuado a partir da rodovia federal BR-101, com pavimentação em bom estado de conservação.</p>



A pavimentação das vias dos bairros inseridos na área de influência do empreendimento apresenta condições heterogêneas de conservação, variando entre trechos em bom estado e segmentos que demandam manutenção.

De acordo com o IPPUJ, a malha viária local é composta por vias estruturais pavimentadas — com destaque para a rodovia BR-101 — e vias coletoras e locais nos bairros Nova Brasília, Floresta e Santa Catarina, que apresentam diferentes níveis de qualificação urbana.

As vias principais possuem pavimentação adequada e capacidade para absorver o fluxo existente, enquanto vias secundárias podem apresentar desgaste superficial, intervenções pontuais e necessidade de manutenção periódica.

*Levantamento das condições de pavimento, com imagens, considerando as faixas de rolamento, calçadas e acessibilidade, análise da situação atual, da demanda acrescida e do parecer do órgão responsável, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.*

### 3.4.2 DRENAGEM PLUVIAL

Parecer do órgão responsável pela drenagem nº:

O terreno da GM recebe em sua extrema NE e SE a contribuição das águas que derivam das vertentes do lado direito da rodovia federal BR-101. O escoamento das águas a NE é feito por um canal retilíneo desaguando por final no rio Águas Escuras.

O terreno ainda possui um sistema de drenagem canalizado, no qual toda contribuição pluvial escoar em uma lagoa de contenção e direcionada para o rio Águas Escuras.

Toda a água pluvial será direcionada até uma lagoa de sedimentação, localizada aos fundos da área de GM, próximo ao rio Águas Escuras, para posteriormente ser desaguada no canal natural.

Destaca-se que a água pluvial que cai no telhado será coletada e reaproveitada na fábrica de motores, através do sistema de reaproveitamento de água de chuva.

Embora Joinville possua um histórico de alagamentos em diversos pontos do município, a área de vizinhança não é suscetível a cheias. Apenas o bairro Santa Catarina apresenta um ponto de cheia em épocas de elevada precipitação, na rua Santa Catarina.

O município vem implantando soluções modernas como: calçadas drenantes; jardins de chuva E sistemas de retenção subterrânea. Essas soluções retardam o escoamento e reduzem riscos de alagamento.

Considerando o empreendimento existente desde 2012 e não há ampliação de área impermeável, o sistema já se encontra adaptado à operação atual, atende às condições atuais da área, apresenta capacidade compatível com o uso existente, não sofre impacto significativo adicional com a regularização do empreendimento.

*Levantamento da rede de drenagem pluvial, com imagens, considerando a capacidade de absorção interna e externa ao imóvel, permeabilidade, análise da situação atual, da demanda acrescida e do parecer do órgão responsável, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.*

### 3.4.3 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Parecer do órgão responsável pela iluminação pública nº:

Todas as vias próximas ao empreendimento possuem iluminação pública. Assim também, todas as residências e unidades industriais localizadas na AID e na AII são dotadas de iluminação das vias.

A regularização do imóvel não ocasionará demanda por iluminação pública além daquela já existente na rodovia BR-101 e na vizinhança

*Análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.*

### 3.4.4 REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

A energia elétrica é atendida a partir da SE de energia elétrica própria localizada dentro do empreendimento.



A unidade industrial da GM aproveita ainda, em menor quantidade, energia solar proveniente de placas solares instaladas, para atender ao sistema de iluminação interno.

Como há a viabilidade de abastecimento, não se considera que o abastecimento de energia elétrica cause algum impacto para a vizinhança.

*Análise da situação atual, da demanda acrescida e do parecer da concessionária responsável, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.*

### 3.4.5 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Parecer da concessionária de água nº:

O sistema de abastecimento de água do município de Joinville é operado pela Águas de Joinville, que realiza a gestão das Estações de Tratamento de Água (ETAs), Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), reservatórios e unidades operacionais distribuídas no território municipal.

O abastecimento é realizado principalmente por duas Estações de Tratamento de Água: a ETA Cubatão, responsável pela maior parcela do fornecimento, e a ETA Piraí, que atende a região oeste e sul do município, incluindo a área onde se insere o empreendimento.

De acordo com dados institucionais, a ETA Cubatão concentra a maior capacidade de produção de água tratada do município, enquanto a ETA Piraí complementa o sistema de abastecimento nas regiões mais afastadas do eixo central.

Considerando a localização do empreendimento, o atendimento é realizado pela ETA Piraí, cuja capacidade operacional é compatível com a demanda existente, não sendo identificado impacto significativo no sistema de abastecimento de água.

*Análise da situação atual, da demanda acrescida e do parecer da concessionária responsável, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.*

### 3.4.6 ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Parecer da concessionária de esgoto nº:

O empreendimento não ocasionará aumento da demanda por tratamento de efluentes tendo em vista que a unidade industrial possui uma ETE própria, projetada para atender a contribuição relativa ao esgoto sanitário gerado pelos funcionários de todo o parque fabril da montadora.

O projeto inicial foi dimensionado prevendo a população estimada de 1070 pessoas. A geração média diária prevista será de 120 litros/pessoa, totalizando uma vazão de 90.000 l/d.



Ademais, visando a minimização e até a eliminação dos despejos de efluentes líquidos gerados no parque fabril, foi implantado um sistema de tratamento e reciclagem de efluentes sanitários por osmose reversa, garantindo que a água obtida seja de alta qualidade, isenta de microorganismos, sólidos suspensos e ainda possua baixo teor de sais dissolvidos, permitindo que ela possa ser usada para qualquer aplicação de água industrial não potável.

Pelo fato dos efluentes gerados serem tratados e destinados corretamente na própria unidade, não se considera a existência deste impacto para a vizinhança ou para o município como um todo.

*Análise da situação atual, da demanda acrescida e do parecer da concessionária responsável, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.*

### 3.4.7 COLETA DE RESÍDUOS

Parecer da concessionária de coleta de resíduos nº:

A unidade industrial da GM gera resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados), Classe B (recicláveis para outras destinações), Classe C (para os quais não existe tecnologia de reciclagem) e Classe D (resíduos perigosos).

A destinação final e o tratamento de resíduos sólidos da unidade industrial da GM em Joinville são específicos para cada grupo de resíduo definido na Resolução CONAMA nº 307/02.

O transporte de resíduos é realizado por empresas licenciadas e a destinação final ocorre no aterro sanitário,

havendo empresas específicas para coleta e transporte de cada tipo de resíduo.

Como o serviço de coleta e destinação final de resíduos sólidos é realizado por empresas licenciadas e contratado diretamente pela GM, não se considera que haverá impacto relacionado a este tema para a vizinhança.

Quanto aos resíduos comuns gerados na unidade, para o qual é utilizado o serviço de coleta público municipal, considera-se que o impacto no aumento da coleta e destinação final não impacta a vizinhança, tendo em vista que os bairros e AID já são atendidos como um todo, não havendo diminuição no atendimento já existente na vizinhança decorrente do volume coletado na unidade industrial.

*Análise da situação atual, da demanda acrescida e do parecer da concessionária responsável, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.*

#### 3.4.8 OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS

-

*Análise de outro tipo de equipamento urbano relevante ao empreendimento, se necessário*

#### 3.5 SEGURANÇA URBANA

O empreendimento, localizado em Joinville, está implantado desde 2012, com ampliação em 2017, encontrando-se consolidado no contexto urbano local.

A edificação apresenta integração funcional com a via pública, com acessos controlados e compatíveis com o uso industrial/logístico predominante.

A permeabilidade urbana é adequada ao padrão da região, com circulação majoritariamente veicular e sem alterações significativas após a ampliação.

A presença contínua de trabalhadores e o fluxo de veículos contribuem para a ocupação ativa do espaço e para a vigilância natural, não sendo observados impactos negativos relevantes na segurança urbana, o empreendimento apresenta impacto neutro a positivo, estando plenamente integrado à dinâmica urbana do entorno.

*Análise da situação atual e do impacto que o empreendimento causará na segurança urbana, considerando integração edificação-rua, permeabilidade urbana e apropriação social do espaço, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.*

### 3.6 ECONOMIA

O padrão de vida da população está diretamente relacionado à renda e ao acesso a bens e serviços.

Dados do IPPUJ (2017) indicam que os bairros Nova Brasília, Floresta e Santa Catarina apresentam predominância de renda entre 1 e 3 salários mínimos, com destaque para o bairro Floresta, que possui média superior.

Com base em dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, verifica-se tendência de aumento da renda média, mantendo-se, entretanto, a mesma estrutura socioeconômica.

Considerando que o empreendimento é de caráter industrial/logístico, existente desde 2012 e ampliado em 2017, não há impacto direto no nível de vida da população residente, havendo apenas potencial contribuição indireta por meio da geração de empregos e dinamização econômica local.

*Análise da situação atual e do impacto que o empreendimento causará na economia local, considerando sua instalação e operação, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.*

### 3.7 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

O empreendimento, localizado em Joinville, encontra-se consolidado desde 2012, com ampliação em 2017, estando inserido em área com predominância de uso industrial/logístico.

A análise do entorno indica que não houve alterações significativas no perfil urbano ou socioeconômico da região, mantendo-se a compatibilidade com o uso do solo.

Comparativamente a empreendimentos similares, observa-se que atividades industriais tendem a gerar dinamização econômica e empregos, sem induzir valorização imobiliária especulativa ou substituição da população residente.

Não se verificam indícios de gentrificação, uma vez que não houve aumento relevante do custo de vida ou mudança no perfil da população local. O empreendimento apresenta impacto neutro a positivo, contribuindo para a atividade econômica local, sem gerar transformações urbanas adversas, sendo dispensáveis medidas mitigadoras específicas além das boas práticas operacionais.

*Análise da situação atual e do impacto que o empreendimento causará no entorno, comparando a empreendimentos similares implantados em outras localidades e considerando possível gentrificação, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.*

## 4. IMPACTO VIÁRIO

### 4.1 SISTEMA VIÁRIO

Parecer do órgão responsável pela mobilidade urbana n°:



Acesso à área da GM a partir de pista lateral



Sinalização horizontal da Rodovia Federal BR-101 no trecho em frente à unidade industrial da GM



Sinalização vertical da Rodovia Federal BR-101 trecho em frente à unidade industrial da GM



Vista da via construída em frente a unidade industrial da GM para melhoria da acessibilidade do sistema viário local.



Ponto de ônibus em frente a unidade industrial da GM.

No acesso à unidade industrial da GM que deriva da rodovia BR-101, foi implantado um ponto de ônibus, com o intuito de melhorar a acessibilidade dos colaboradores até o empreendimento (Figura 83). A linha de ônibus faz o seu percurso regular no município de Joinville, e, nos dois horários de troca de turno de funcionários da unidade industrial, o ônibus se desloca da rota usual, percorrendo um trecho diferente para acessar a frente do empreendimento, no intuito de atender os passageiros que trabalham na unidade.

*Levantamento das condições, com imagens, considerando as seções, diretrizes viárias existentes e mobilidade.*

## 4.2 GERAÇÃO DE TRÁFEGO

### 4.2.1 CONTAGEM DE TRÁFEGO

Para avaliação dos impactos no sistema viário, foram considerados dados da concessionária Arteris Litoral Sul, responsável pela operação da BR-101 no trecho de acesso ao empreendimento, localizado em Joinville.

O trecho analisado apresenta elevado volume de tráfego, característico de rodovia federal estruturante, com predominância de veículos leves e significativa participação de veículos pesados, em função da forte atividade industrial e logística da região.

Com base na evolução do tráfego rodoviário e nas condições atuais observadas, verifica-se que o fluxo na rodovia permanece intenso e contínuo, mantendo sua função estratégica para o transporte regional e interestadual.

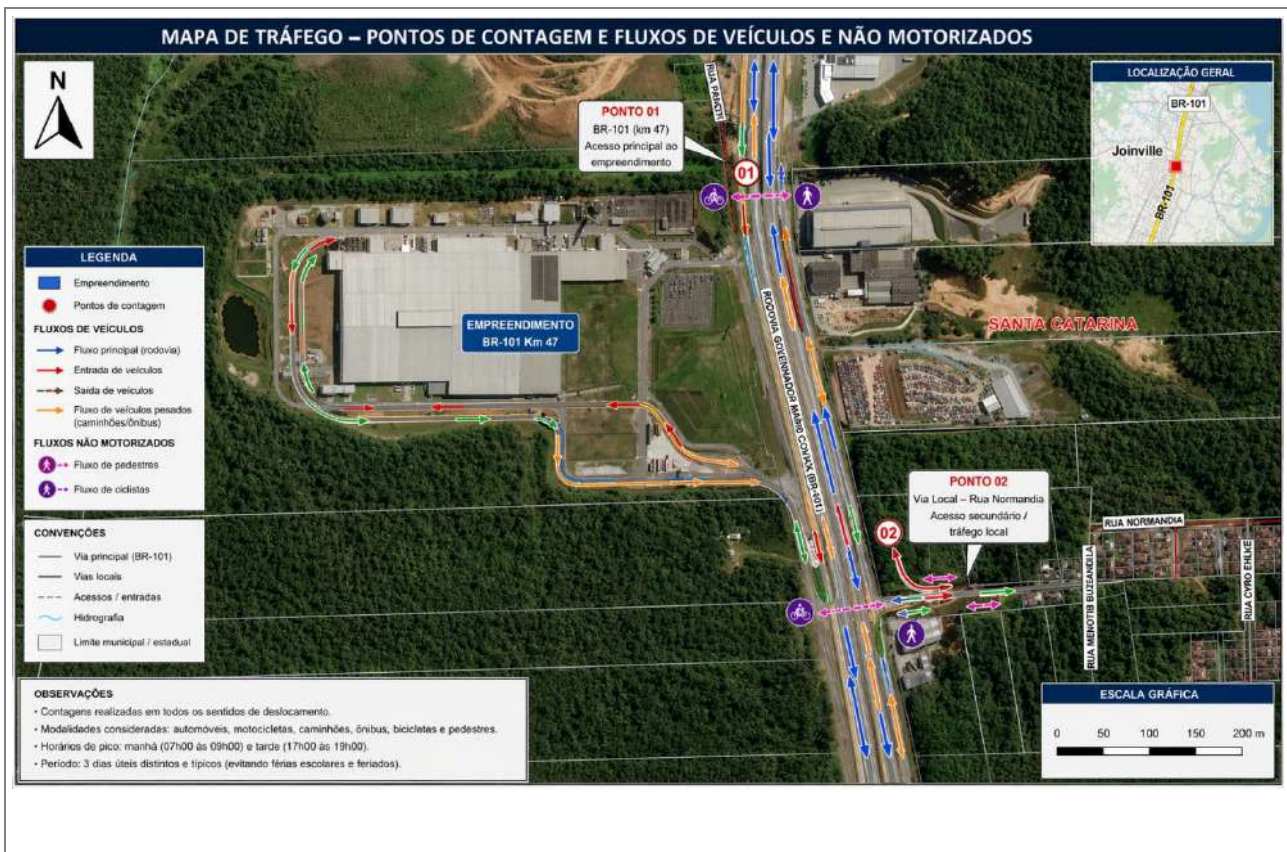
O mapa de tráfego elaborado contempla os principais eixos viários, os acessos ao empreendimento, os pontos de contagem (P01 e P02) e os sentidos de circulação, incluindo a diferenciação entre fluxos de veículos leves, pesados e modos não motorizados. As contagens foram realizadas em horários de pico, em dias úteis típicos, permitindo a caracterização adequada da dinâmica viária local.

Considerando a operação do empreendimento, observa-se a circulação de veículos leves e motocicletas associadas aos colaboradores, bem como veículos pesados vinculados à atividade logística. Destaca-se que o empreendimento possui acesso viário exclusivo, implantado desde sua instalação, o que reduz interferências diretas na rodovia.

Dessa forma, o acréscimo de tráfego gerado representa parcela reduzida em relação ao volume total da BR-101, não comprometendo a capacidade viária nem alterando significativamente o nível de serviço. Ressalta-se ainda que o trecho em análise é duplicado, favorecendo a fluidez e a segurança do tráfego.

Adicionalmente, o empreendimento dispõe de vagas internas de estacionamento para funcionários, terceirizados e visitantes, não gerando demanda por vagas na via pública do entorno.

O impacto do empreendimento sobre o sistema viário é classificado como baixo e não significativo, sendo plenamente absorvido pela infraestrutura existente, sem prejuízos à mobilidade e à segurança viária.



Mapa demarcando, no mínimo, o empreendimento, vias de acesso e pontos de contagem de tráfego, com indicação do norte, escala gráfica e legenda. Contagem de meios motorizados e não motorizados, em, no mínimo, 2 (dois) pontos, considerando todos os sentidos de deslocamento, no horário de pico de 3 (três) dias úteis distintos e típicos, evitando férias escolares e feriados.

A definição dos pontos de contagem de tráfego foi realizada com base na análise da hierarquia viária, nos acessos ao empreendimento e na representatividade dos fluxos predominantes na área de influência, localizada em Joinville.

Foram selecionados dois pontos estratégicos, de modo a garantir a adequada caracterização das condições de circulação existentes e a avaliação dos impactos gerados pelo empreendimento:

#### Ponto 01 (P01) – Rodovia BR-101

Implantado no trecho da rodovia federal que dá acesso direto ao empreendimento, este ponto representa o principal eixo estruturante de circulação regional e interestadual. A escolha deste local se justifica por:

- elevado volume de tráfego, com predominância de veículos leves e significativa participação de veículos pesados;
- função logística da rodovia, essencial para o transporte de cargas e conexão entre municípios;
- influência direta sobre o acesso ao empreendimento, sendo o principal canal de entrada e saída de fluxos externos.

Dessa forma, o P01 permite avaliar a capacidade da rodovia em absorver o acréscimo de tráfego gerado pela atividade.

#### Ponto 02 (P02) – Via de acesso local ao empreendimento

Localizado na via que conecta diretamente o empreendimento ao sistema viário urbano, este ponto foi definido para representar o comportamento do tráfego local. Sua escolha se justifica por:

- captar os fluxos de veículos leves, motocicletas e modos não motorizados associados aos colaboradores e ao entorno;
- permitir a análise da interação entre o empreendimento e a malha viária urbana;
- avaliar possíveis interferências na mobilidade local e na segurança viária.

**Critérios adotados**

A seleção dos pontos considerou: proximidade com os acessos ao empreendimento; representatividade dos fluxos viários (regional e local); possibilidade de contabilizar todos os sentidos de deslocamento; atendimento às diretrizes metodológicas para Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV).

Os pontos de contagem definidos são suficientes e adequados para caracterizar a dinâmica do tráfego na área de influência do empreendimento, permitindo a avaliação técnica dos impactos gerados. A escolha contempla tanto o fluxo de caráter regional quanto o local, garantindo uma análise completa e representativa das condições viárias existentes.

*Justificativa técnica para a localização dos pontos de contagem de tráfego.*

**Ponto 01 - Sentido de deslocamento: PONTO 01 (BR-101)**

Data: 14/04/2026 Segunda-feira

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	2	2	2	2	2	2	2	1	15	2	2	2	2	2	2	2	2	16	2	2	3	2	3	2	2	2	18	2,04
Caminhão	18	17	19	16	18	17	17	18	140	15	14	15	14	15	14	15	14	116	20	21	19	20	21	20	19	20	160	17,33
Carro	40	38	42	39	41	40	39	41	320	30	32	31	30	32	31	30	32	248	48	50	47	49	46	48	46	46	380	39,5
Moto	12	11	13	10	12	11	10	11	90	9	8	9	8	9	8	9	8	68	14	13	15	14	13	14	13	14	110	11,16
Bicicleta	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	1	0	1	0	1	0	3	0	1	0	0	1	0	1	0	3	0,33
Pedestre	0	1	0	0	1	0	1	0	3	0	1	0	1	1	0	1	0	4	0	1	0	1	1	0	1	0	4	0,45

Data: 15/04/2026 Terça-feira

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	2	2	2	2	2	2	2	1	15	2	2	2	2	2	2	2	2	16	2	2	2	2	2	2	2	2	16	1,95
Caminhão	17	16	18	17	17	16	17	17	135	14	14	14	14	14	14	14	14	112	19	20	19	19	20	19	19	20	155	16,75
Carro	38	37	40	39	39	38	39	40	310	29	30	30	29	30	30	29	30	237	45	46	44	45	44	45	45	46	360	37,79
Moto	11	10	12	11	11	10	10	10	85	8	8	8	8	8	8	8	8	64	13	12	14	13	13	13	13	14	105	10,58
Bicicleta	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	1	0	1	0	1	0	3	0	1	0	0	1	0	1	0	3	0,33
Pedestre	0	0	1	0	1	0	1	0	3	0	1	0	1	1	0	1	0	4	0	1	0	1	1	0	1	0	4	0,45

Data: 16/04/2026 Quarta-feira

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	2	2	2	2	2	2	2	1	15	2	2	2	2	2	2	2	2	16	2	2	2	2	2	2	2	3	17	2
Caminhão	17	17	18	17	17	17	17	18	138	15	15	14	15	15	14	15	15	118	20	20	19	20	20	20	19	20	158	17,25
Carro	39	38	40	39	40	38	38	38	310	30	31	30	31	30	31	30	31	244	46	47	45	46	45	46	47	48	370	38,5
Moto	11	11	12	11	11	11	10	11	88	9	9	8	9	9	8	9	9	70	13	13	14	13	14	13	14	14	108	11,08
Bicicleta	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	1	0	1	0	1	0	3	0	1	0	0	1	0	1	0	3	0,33
Pedestre	0	0	1	0	1	0	1	0	3	0	1	0	1	1	0	1	0	4	0	1	0	1	1	0	1	0	4	0,45

TOTAL	209	202	222	205	218	204	209	207	1.676	165	170	168	167	174	164	171	167	1.346	244	254	243	248	249	244	247	249	1.978	208,33
-------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------	--------

**Ponto 02 - Sentido de deslocamento: VIA LOCAL**

Data: 14/04/2026 Segunda-feira

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	1	0	1	0	1	0	0	3	0	0	0	1	0	1	0	0	2	0	1	0	1	0	1	1	0	4	0,37
Caminhão	3	3	4	3	3	3	3	3	25	2	2	3	2	2	2	2	2	17	4	3	4	4	3	4	4	4	30	3
Carro	12	11	13	12	12	11	12	12	95	10	11	10	11	10	11	10	11	84	15	16	15	14	15	15	15	15	120	12,45
Moto	6	5	6	5	6	5	6	6	45	4	5	4	5	4	5	4	5	36	8	7	8	7	8	7	8	7	60	5,87
Bicicleta	1	2	1	1	1	2	1	1	10	1	1	1	1	1	1	1	1	8	2	1	2	1	2	1	2	1	12	1,25
Pedestre	2	2	3	2	2	2	3	2	18	2	2	2	2	2	2	2	2	16	3	2	3	3	3	2	3	3	22	2,33

Data: 15/03/2026 Terça-feira

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	1	0	1	0	1	0	0	3	0	0	0	1	0	1	0	0	2	0	1	0	1	0	1	1	0	4	0,37
Caminhão	3	3	3	3	2	3	3	2	22	2	2	2	2	2	2	2	2	16	3	4	3	4	3	4	3	4	28	2,75
Carro	11	11	12	11	11	11	12	11	90	10	10	10	10	10	10	10	10	80	14	15	14	14	15	14	15	14	115	11,87
Moto	5	5	6	5	5	5	6	5	42	4	4	4	4	4	4	5	5	34	7	7	8	7	7	7	8	7	58	5,58
Bicicleta	1	1	1	1	1	1	1	2	9	1	1	1	1	1	1	1	0	7	1	2	1	1	2	1	2	1	11	1,12
Pedestre	2	2	2	2	2	2	2	2	16	2	2	2	2	2	2	2	1	15	3	2	3	2	3	2	3	2	20	2,12

Data: 16/03/2026 Quarta-feira

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	1	0	1	0	1	0	0	3	0	0	0	1	0	1	0	0	2	0	1	0	1	0	1	1	0	4	0,37
Caminhão	3	3	3	3	3	3	3	2	23	2	2	2	2	2	2	2	3	17	4	3	4	4	3	4	4	3	29	2,87
Carro	10	10	11	10	10	11	10	10	82	10	10	11	10	10	11	10	10	82	15	15	14	15	15	15	15	14	118	11,75
Moto	4	4	5	4	4	5	4	5	35	4	4	5	4	4	5	4	5	35	7	8	7	8	7	8	7	7	59	5,37
Bicicleta	1	1	1	1	1	1	1	1	8	1	1	1	1	1	1	1	1	8	1	2	1	2	1	2	1	2	12	1,16



Pedestre	2	2	2	2	2	2	2	2	2	16	2	2	2	2	2	2	2	2	16	3	2	3	3	2	3	3	2	21	2,20
TOTAL	66	68	73	68	65	70	69	66	545	57	59	60	62	57	64	58	60	477	90	92	90	92	89	92	96	86	727	72,87	

*Inserir mais tabelas conforme necessidade de pontos de contagem de tráfego e sentidos de deslocamento.*

#### 4.2.2 METODOLOGIA DO NÍVEL DE SERVIÇO

- Manual IPR 723 para rodovias de pista simples classe I;
- Manual IPR 723 para rodovias de pista simples classe II;
- Manual IPR 723 para rodovias de pista dupla;
- High Way Capacity Manual* 2000 para interseção semaforizada;
- High Way Capacity Manual* 2000 para interseção não semaforizada;
- High Way Capacity Manual* 2000 para rotatórias;
- Outra: Análise qualitativa baseada em dados de volume de tráfego (VDMA) e observação de campo

#### 4.2.3 EVOLUÇÃO DO NÍVEL DE SERVIÇO

Ano	Ponto 1				Ponto 2			
	Sem o empreendimento		Com o empreendimento		Sem o empreendimento		Com o empreendimento	
	VP (ucp/h)	Nível de serviço	VP (ucp/h)	Nível de serviço	VP (ucp/h)	Nível de serviço	VP (ucp/h)	Nível de serviço
2025	2.800	C	2.950	C	450	B	520	B
2026	2.870	C	3.020	C	460	B	530	B
2027	2.940	C	3.100	C	470	B	545	B
2028	3.020	C	3.180	C	480	B	560	B
2029	3.100	C	3.270	C	490	B	575	B
2030	3.180	C	3.350	C	500	B	590	B
2031	3.260	C	3.430	C	510	B	605	B
2032	3.340	C	3.520	C	520	B	620	B
2033	3.420	C	3.600	C	530	B	635	B
2034	3.500	C	3.690	C	540	B	650	B
2035	3.580	C	3.780	C	550	B	665	B

Tabela para as metodologias apresentadas no manual IPR 723.  
 Para utilização de outras metodologias, apresentar tabela própria.  
 Inserir mais tabelas conforme necessidade de pontos de contagem de tráfego.

A evolução do nível de serviço foi estimada considerando crescimento progressivo do volume de tráfego ao longo do horizonte de análise, bem como o acréscimo gerado pelo empreendimento.

Os resultados indicam que, tanto no cenário atual quanto futuro, o nível de serviço das vias analisadas permanece estável, com classificação C para a rodovia BR-101 e B para a via local, não sendo observada degradação significativa das condições operacionais.

Dessa forma, conclui-se que o sistema viário possui capacidade para absorver a demanda projetada, não havendo comprometimento da fluidez ou da segurança do tráfego.

*Análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.*

#### 4.3 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

O acesso à área do empreendimento é realizado a partir da rodovia federal BR-101. O trecho da rodovia que dá acesso unidade industrial da GM conta com duas vias de faixa dupla. Ambas possuem sinalizações verticais e horizontais ao longo da pista

No trecho da Rodovia Federal BR-101 em frente à unidade industrial há a presença de sinalizações verticais e horizontais na rodovia assim como na via de entrada ao empreendimento.

*Levantamento das condições, análise da situação atual e da demanda acrescida, considerando a instalação e operação do empreendimento, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.*

#### 4.4 TRANSPORTE ATIVO

O empreendimento, localizado em Joinville, está inserido em área de predominância industrial, onde o transporte motorizado é predominante.

A infraestrutura para mobilidade ativa apresenta **baixa a moderada qualidade**, com trechos descontínuos de calçadas, ausência de infraestrutura cicloviária formal e mobiliário urbano limitado. O fluxo de pedestres e ciclistas é reduzido, concentrando-se nos horários de entrada e saída de trabalhadores.

A demanda acrescida pelo empreendimento é **pouco significativa**, não sendo suficiente para alterar as condições atuais de caminhabilidade ou gerar sobrecarga na infraestrutura existente.

*Levantamento das condições de transporte ativo e caminhabilidade, considerando rotas existentes, estado de conservação da infraestrutura e mobiliário urbano, com análise da situação atual e da demanda acrescida, e proposta de medidas de prevenção, se necessárias.*

## 4.5 TRANSPORTE COLETIVO

Parecer do órgão responsável pela gestão do transporte coletivo nº:

O empreendimento está localizado em Joinville, em área atendida por linhas de transporte coletivo urbano que circulam nas vias próximas, incluindo o eixo da BR-101 e vias locais adjacentes.

O sistema apresenta **frequência compatível com o perfil da região**, com número regular de viagens ao longo do dia, atendendo principalmente trabalhadores de áreas industriais. As paradas de ônibus existentes encontram-se distribuídas ao longo das vias de acesso, com **condições variáveis de conservação e infraestrutura**, incluindo pontos com abrigo e outros mais simples.

A demanda gerada pelo empreendimento tende a ser **moderada**, considerando que parte dos colaboradores utiliza transporte próprio ou fretado. Assim, não se prevê sobrecarga significativa no sistema de transporte coletivo existente.

*Levantamento das condições, considerando as linhas de ônibus que circulam na região, número de viagens por dia, localização e estado de conservação das paradas próximas, estimativa de utilização do sistema pelo empreendimento, análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.*

## 5. IMPACTO MORFOLÓGICO

### 5.1 VENTILAÇÃO

A análise da ventilação local, no cenário sem a presença do empreendimento, baseia-se nos dados climatológicos da região obtidos junto à EPAGRI, que indicam predominância de ventos provenientes dos quadrantes nordeste e sudoeste ao longo do ano, com velocidade média de aproximadamente 2,8 m/s, variando entre 2,5 m/s (junho) e 3,2 m/s (janeiro).

Na ausência do empreendimento, a área apresenta baixa densidade construtiva e presença de espaços livres, favorecendo a circulação natural dos ventos. Nesse contexto, observa-se:

- Fluxo de ar livre e bem distribuído, sem obstáculos significativos;
- Ausência de barreiras físicas relevantes, permitindo adequada renovação do ar;
- Condições favoráveis de dispersão de poluentes e conforto térmico;
- Inexistência de efeitos de turbulência ou canalização expressiva.



*Simulação de ventilação local sem o empreendimento.*

Considerando a implantação do empreendimento em Joinville, e as características físicas da edificação, observa-se que:

- o empreendimento possui baixo gabarito (aproximadamente 10 m de altura);
- está implantado em cota inferior em relação à rodovia BR-101;
- encontra-se recuado da vizinhança, sendo separado por infraestrutura viária de grande porte (rodovia duplicada);
- as ampliações ocorrem dentro de área já consolidada e edificada.

Dessa forma, mesmo considerando os ventos predominantes de nordeste e sudoeste, a edificação:

- não configura barreira significativa ao escoamento dos ventos;
- pode gerar apenas efeitos localizados de turbulência junto às fachadas, sem alcance relevante;
- não altera o padrão regional de circulação do ar;
- mantém adequadas as condições de ventilação e dispersão atmosférica no entorno.

*Simulação de ventilação local com o empreendimento.*

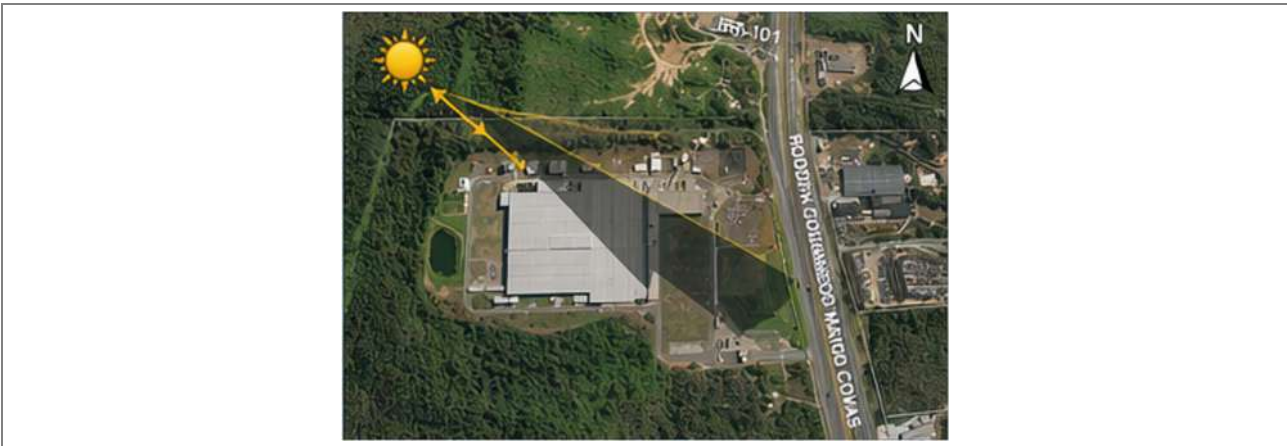
A comparação entre os cenários indica que a implantação do empreendimento não interfere de forma significativa na ventilação local, sendo os efeitos restritos ao entorno imediato da edificação.

As características do projeto — especialmente o baixo gabarito, a implantação em cota inferior e o afastamento da vizinhança — contribuem para a manutenção das condições naturais de circulação do ar, não havendo prejuízos ao conforto ambiental ou à qualidade do ar.

*Análise comparativa da situação atual e do impacto que o empreendimento causará, considerando os fluxos existentes e barreiras geradas, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.*

## 5.2 ILUMINAÇÃO





Simulação de insolação local no solstício de inverno às 8h.



Simulação de insolação local no solstício de inverno às 12h.



Simulação de insolação local no solstício de inverno às 17h.



Simulação de insolação local no solstício de verão às 8h.



Simulação de insolação local no solstício de verão às 12h.



Simulação de insolação local no solstício de verão às 17h.

Simulações elaboradas com base na carta solar de Joinville (Latitude: 26°18'S)

A análise comparativa da insolação considerou o cenário atual e a implantação do empreendimento em Joinville, avaliando a projeção de sombras ao longo dos solstícios de inverno e verão, nos horários de 08h, 12h e 17h.

O entorno apresenta características de baixa densidade construtiva e uso predominantemente industrial, com edificações espaçadas e presença significativa de áreas livres. O empreendimento, por sua vez, possui baixo gabarito (aproximadamente 10 m de altura), está implantado em cota inferior à rodovia BR-101 e apresenta afastamento em relação às áreas vizinhas.

Com base nas simulações realizadas, verifica-se que:

- os cones de sombreamento gerados são limitados ao entorno imediato do lote;
- não há interferência significativa na insolação de edificações vizinhas ou vias públicas;

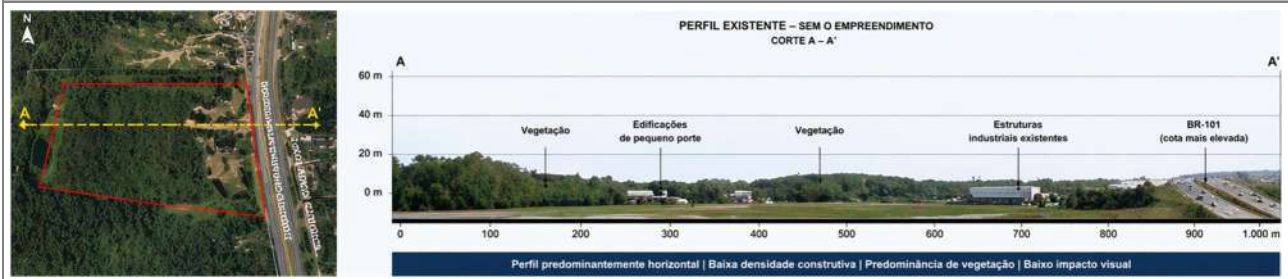
- o comportamento das sombras segue o padrão natural sazonal, sem alteração relevante decorrente da implantação;
- os impactos são classificados como baixos e não significativos, compatíveis com a tipologia e ocupação da área.

A análise demonstra que a implantação do empreendimento não gera impacto significativo na insolação do entorno, sendo os efeitos de sombreamento limitados, controlados e restritos ao lote ou áreas adjacentes imediatas.

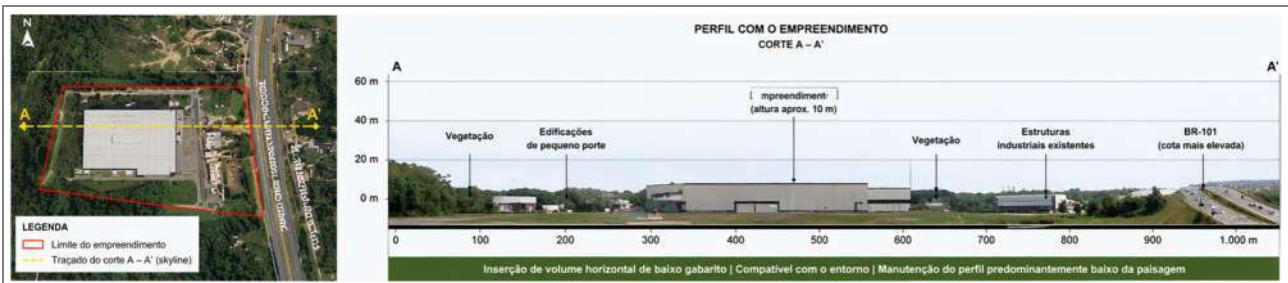
Dessa forma, conclui-se que não há necessidade de medidas mitigadoras estruturais.

Análise comparativa da situação atual e do impacto que o empreendimento causará, considerando o entorno existente e cones de sombreamento gerados, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

### 5.3 PAISAGEM URBANA



Elevação das edificações e elementos inseridos na paisagem (skyline) sem o empreendimento.



Elevação das edificações e elementos inseridos na paisagem (skyline) com o empreendimento.





No cenário atual, a área de influência em Joinville apresenta predominância de usos industriais e logísticos, com edificações de baixo a médio porte, implantadas de forma espaçada, intercaladas por áreas vegetadas e vazios urbanos. A paisagem urbana é caracterizada por baixa verticalização, presença de elementos funcionais (galpões, pátios operacionais e acessos) e relativa permeabilidade visual, favorecida pelos recuos e pela vegetação existente.

Com a implantação do empreendimento, observa-se a inserção de volumetria horizontal de caráter industrial, com aproximadamente 10 metros de altura, plenamente compatível com o padrão construtivo do entorno. A edificação não promove alterações significativas no perfil urbano, mantendo a harmonia com a tipologia predominante da região.

A volumetria proposta, de baixo gabarito e desenvolvimento horizontal, não interfere no skyline local nem gera sensação de enclausuramento, permanecendo proporcional aos empreendimentos industriais vizinhos. Adicionalmente, a configuração topográfica da área — com a presença de um morro situado frontalmente ao empreendimento — atua como barreira natural de visibilidade. Soma-se a isso o fato de que as ampliações previstas se localizam na porção posterior de um lote já consolidado, reduzindo ainda mais sua exposição visual.

Dessa forma, conclui-se que não há impacto paisagístico relevante, uma vez que a edificação não é perceptível a partir dos principais pontos de visada da vizinhança, não ocasionando interferência na leitura do skyline local nem na qualidade visual da paisagem urbana.

*Análise comparativa da situação atual e do impacto que o empreendimento causará, considerando a comunicação visual, barreiras, muros, fachadas, volumetria, vegetação, arborização e conforto urbano, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.*

## 5.4 PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

O patrimônio arqueológico e histórico de Joinville é formado por patrimônios tombados e sítios arqueológicos do período pré-colonial (sambaquis, oficinas líticas, estruturas subterrâneas).

Os sítios arqueológicos históricos são todos os locais que reúnem vestígios significativos da cultura material, remanescente da passagem e/ou assentamento de populações imigrantes, a partir do século XVI, tais como engenhos, caieiras, residências, portos igrejas, cemitérios e caminhos.

O Museu arqueológico de Sambaqui tem cadastrado 42 sambaquis, 2 oficinas líticas, 3 estruturas subterrâneas e 2 sítios históricos, localizados em área urbana, área rural e em manguezais do município de Joinville.

A COMPHAAN – Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural de Joinville tem como função principal a gestão das políticas públicas municipais de preservação do patrimônio cultural da cidade, articuladas com a legislação municipal, estadual e federal em vigor.

Joinville possui três imóveis tombados por iniciativa da União, por meio do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), quatro imóveis tombados por iniciativa da União e do Estado de Santa Catarina, 38 imóveis tombados por iniciativa do estado de Santa Catarina e 60 imóveis tombados por iniciativa do Município de Joinville (IPPUJ, 2015).

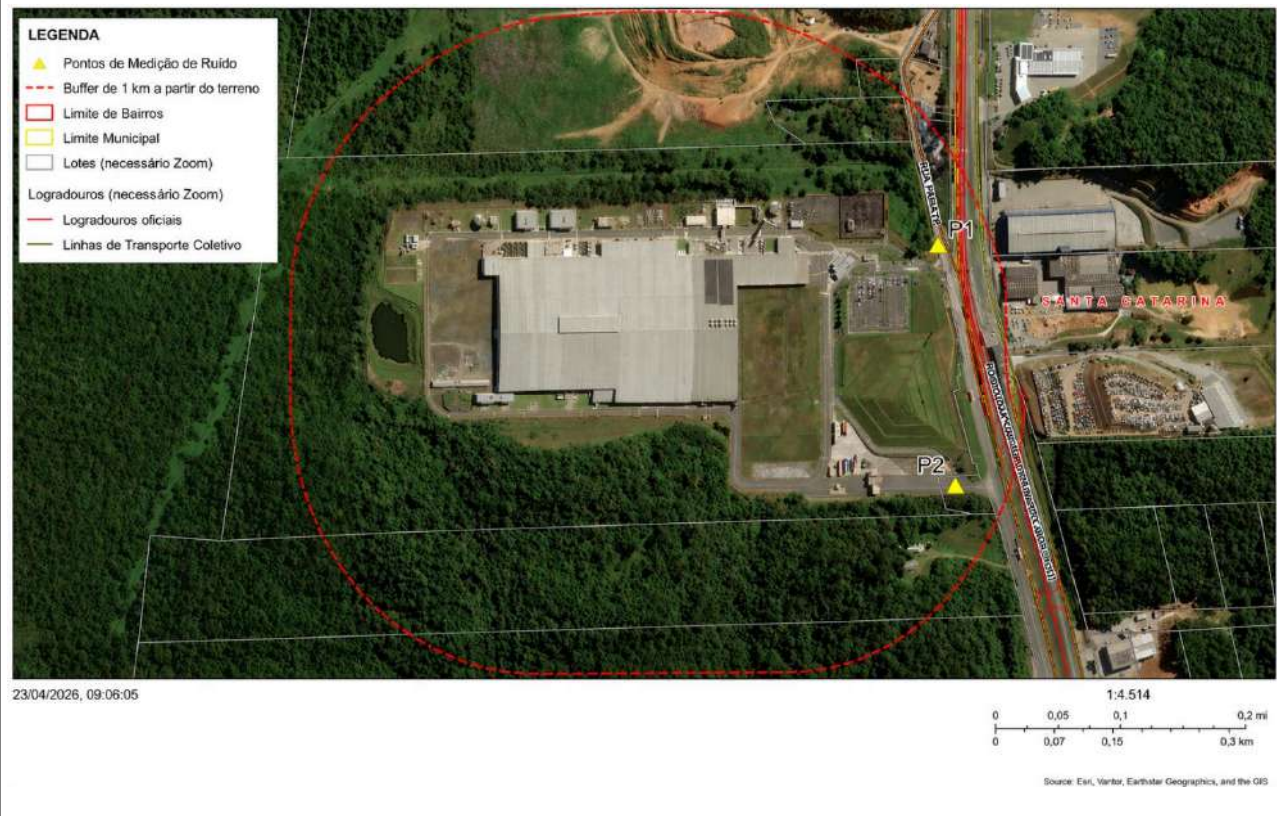
Mapa demarcando os patrimônios naturais e culturais existentes na área de influência do empreendimento, com indicação do norte, escala gráfica e legenda.

Nenhum dos três bairros da vizinhança nem da área rural no entorno possui bens tombados no município.

Análise da situação atual e do impacto que o empreendimento causará no entorno, considerando o ambiente natural, cultural, patrimônio material e imaterial, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

## 6. IMPACTO AMBIENTAL

### 6.1 RUÍDO



Mapa demarcando, no mínimo, o empreendimento e pontos de medição de ruído, com indicação do norte, escala gráfica e legenda. Medição em, no mínimo, 2 (dois) pontos, no horário de pico de 3 (três) dias úteis distintos e típicos, evitando férias escolares e feriados.

Medição de ruído					
Data: 14/04/2026 Segunda-feira					
Pontos de medição	Horário	Ruído medido (Db)	Projeção com o empreendimento (Db)	Limite vigente para implantação (Db)	Limite vigente para operação (Db)
P1	10:00	78	79	70	70
P2	10:00	68	69	70	70
Data: 15/03/2026 Terça-feira					
Pontos de medição	Horário	Ruído medido (Db)	Projeção com o empreendimento (Db)	Limite vigente para implantação (Db)	Limite vigente para operação (Db)
P1	15:00	80	81	70	70
P2	15:00	67	68	70	70
Data: 16/03/2026 Quarta-feira					
Pontos de medição	Horário	Ruído medido (Db)	Projeção com o empreendimento (Db)	Limite vigente para implantação (Db)	Limite vigente para operação (Db)
P1	20:00	78	79	60	60
P2	20:00	69	70	60	60

Com base nos resultados dos levantamentos realizados, verifica-se que a unidade da **General Motors** no município de **Joinville** não gera impacto significativo nos níveis de ruído na vizinhança.

As medições indicaram que a principal fonte de ruído ambiental na área é o tráfego intenso da **BR-101**, cujo fluxo contínuo de veículos leves e pesados resulta em níveis sonoros superiores àqueles associados às atividades da unidade industrial. Destaca-se que as residências mais próximas ao empreendimento encontram-se também em maior proximidade com a rodovia, estando, portanto, mais diretamente expostas a essa fonte predominante de ruído.

Adicionalmente, na fase de operação, as atividades desenvolvidas na unidade apresentam baixo potencial de emissão sonora para o meio externo, não configurando incremento relevante nos níveis de pressão sonora já existentes na área.

Dessa forma, conclui-se que o empreendimento não contribui de forma significativa para a alteração do cenário acústico local, sendo o impacto classificado como baixo e não significativo.

*Análise da situação atual e do impacto que o empreendimento causará, considerando sua instalação e operação, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.  
Inserir mais linhas conforme necessidade de pontos de medição de ruído.*

## 6.2 VIBRAÇÃO, PERICULOSIDADE E RISCOS AMBIENTAIS

A área do empreendimento, localizada em Joinville, apresenta características predominantemente industriais, sendo que as principais fontes de vibração existentes estão associadas ao tráfego de veículos pesados na BR-101.

A unidade industrial já implantada não gera vibrações significativas perceptíveis fora de seus limites, não ocasionando impactos à vizinhança. Da mesma forma, as atividades desenvolvidas apresentam baixo potencial de periculosidade e risco ambiental, estando compatíveis com o uso do solo e dotadas de controles operacionais adequados.

A ampliação do empreendimento não altera de forma relevante esse cenário, não implicando em aumento significativo de riscos ou vibrações.

*Análise da situação atual e do impacto que o empreendimento causará, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.*



## 7. MATRIZ DE IMPACTO

Preencher o Anexo II da Instrução Normativa que disciplina a forma de apresentação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) no Município de Joinville, disponível em:  
<https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/estudo-previo-de-impacto-de-vizinhanca-eiv/>  
Em seguida, anexar neste campo o PDF completo.

## 8. BIBLIOGRAFIA

ABNT.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10151:2019 – Acústica: Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas. Rio de Janeiro, 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10152:2017 – Níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações. Rio de Janeiro, 2017.

IBGE.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 2026.

Prefeitura de Joinville.

JOINVILLE. Prefeitura Municipal. Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville. Joinville, 2016 (e atualizações).

IPPUJ.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE JOINVILLE. Base de dados socioeconômicos e territoriais. Joinville: IPPUJ, 2017 (e atualizações).

Arteris Litoral Sul.

ARTERIS LITORAL SUL. Dados de tráfego rodoviário – BR-101 (Volume Diário Médio Anual – VDMA). Florianópolis, 2017 (e atualizações).

DNIT.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. Manual de Estudos de Tráfego. Brasília: DNIT, 2006.

EPAGRI.

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA. Normais climatológicas – Estação de São Francisco do Sul. Florianópolis: EPAGRI, 1983.

Águas de Joinville.

ÁGUAS DE JOINVILLE. Sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Joinville, 2015 (e atualizações).

Ministério das Cidades.

BRASIL. Ministério das Cidades. Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei nº 12.587/2012. Brasília, 2012.

ANTT.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Dados do sistema rodoviário federal concedido. Brasília, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/antt>. Acesso em: 2026.

Esri.

ESRI. Base cartográfica digital – World Imagery. Redlands, CA, 2026.

*Fontes de dados e referências bibliográficas consultadas.*

## 9. ASSINATURAS

O(s) responsável(is) técnico(s) pela elaboração do estudo e o responsável legal pelo empreendimento assumem solidariamente a responsabilidade pelas informações prestadas.



\_\_\_\_\_  
Responsável técnico

\_\_\_\_\_

Responsável legal

Joinville, 24 de abril de 2026

*As assinaturas podem ser digitais. No caso de assinatura manual, rubricar todas as páginas e reconhecer em cartório ou conforme art. 1º, inciso I, da Lei 9.342/2023.*

## 10. ANEXOS

### Obrigatórios

- Guia de protocolo com comprovante de recolhimento da respectiva taxa;
- ART ou RRT referente à elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança;
- Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela pavimentação;
- Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela drenagem;
- Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela iluminação pública;
- Pedido de parecer e o parecer da concessionária de água;
- Pedido de parecer e o parecer da concessionária de esgoto;
- Pedido de parecer e o parecer da concessionária de coleta de resíduos;
- Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela mobilidade urbana;
- Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela gestão do transporte coletivo;
- Mapas, plantas e imagens que perderam a qualidade e dimensão apropriada no corpo do estudo.

### Para empreendimentos em ampliação e/ou regularização

- Alvarás e/ou certificados anteriores;
- Não se aplica.

### Para empreendimentos em imóvel sem inscrição imobiliária

- Matrícula do imóvel atualizada;
- Não se aplica.

### Para empreendimentos que aplicaram instrumento urbanístico

- Declaração de TDC, OODC, OOAU ou outra;
- Não se aplica.

### Para empreendimentos residenciais (com 177 unidades habitacionais ou mais):

- Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela educação;
- Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela saúde;
- Não se aplica.

### Para empreendimentos em área de influência de patrimônio

- Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pelo patrimônio natural ou cultural;
- Não se aplica.

### Outros anexos relevantes ao empreendimento

MATRIZ DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

INFORME A TIPOLOGIA DO EMPREENDIMENTO:

Industrial com área edificável igual ou superior a 5.000m²

EIXO TEMÁTICO 1.7 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO IMPACTO: 0,83

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Conformidade com o zoneamento existente	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	Respeita os índices estabelecidos na lei de uso e ocupação do solo em vigor.	-	Não se aplica	Não se aplica
Compatibilidade com os usos do entorno	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	Conforme a análise apresentada, o empreendimento é compatível com os usos do entorno.	-	Não se aplica	Não se aplica
Adoção de instrumentos urbanísticos	Positivo	Leve ou Baixo			Não se aplica.	-	Não se aplica	Não se aplica
	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	Não se aplica.	-	Não se aplica	Não se aplica
	Positivo	Leve ou Baixo			Não se aplica.	-	Não se aplica	Não se aplica

EIXO TEMÁTICO 3.3 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS IMPACTO: 0,00

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Demanda por unidades escolares	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica
Demanda por Unidades de saúde	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica
Demanda por Áreas de lazer	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica
					O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica

MATRIZ DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

EIXO TEMÁTICO				3.4 EQUIPAMENTOS URBANOS			IMPACTO: 5,00		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE	
Soluções baseadas na natureza	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	Não se aplica.	-	Não se aplica	Não se aplica	
				Operação	Não se aplica.	-	Não se aplica	Não se aplica	
				Operação	Não se aplica.	-	Não se aplica	Não se aplica	
Capacidade da Iluminação pública	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
				Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
Capacidade e condição dos passeios	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
				Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
Capacidade da Pavimentação das vias	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
Arborização urbana	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
Mobiliário urbano	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
				Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
Capacidade da Drenagem	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
				Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
Capacidade da Coleta de resíduos	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
					O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	

MATRIZ DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

EIXO TEMÁTICO 3.5 SEGURANÇA URBANA									IMPACTO: 0,83
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE	
Integração Visual Empreendimento-Rua	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
				Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
Fruição pública	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
				Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
				Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
Percepção e apropriação social do espaço	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
				Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
				Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	

EIXO TEMÁTICO 3.7 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E ECONOMIA LOCAL									IMPACTO: 1,67
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE	
Efeito sobre a dinâmica imobiliária local	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
Geração de atividade econômica	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
				Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
Incremento na arrecadação de tributos	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
				Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	

MATRIZ DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

EIXO TEMÁTICO		4.0 IMPACTO VIÁRIO			IMPACTO: 4,17				
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE	
Sinalização viária	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
				Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
				Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
Capacidade do sistema viário existente	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
				Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
				Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
Variação no nível de serviço viário	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
Impacto sobre vagas de estacionamento público	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
				Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
Impacto sobre os abrigos de passageiros	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
Frequência e qualidade das linhas de transporte público	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
				Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
Impacto sobre a movimentação das calçadas existentes	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
				Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
				Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
Impacto sobre as condições de acessibilidade	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
				Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
				Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
Impacto sobre faixas exclusivas de transporte coletivo	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
Impacto sobre cicloviás/ciclofaixa existentes	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
				Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	

**MATRIZ DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV**

**EIXO TEMÁTICO 5.0 IMPACTO MORFOLÓGICO IMPACTO: 0,83**

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Interferência na ventilação natural	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento causará impacto de forma irrelevante sob este aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica
Interferência na iluminação natural	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento causará impacto de forma irrelevante sob este aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica

**EIXO TEMÁTICO 5.3 PAISAGEM URBANA IMPACTO: 1,67**

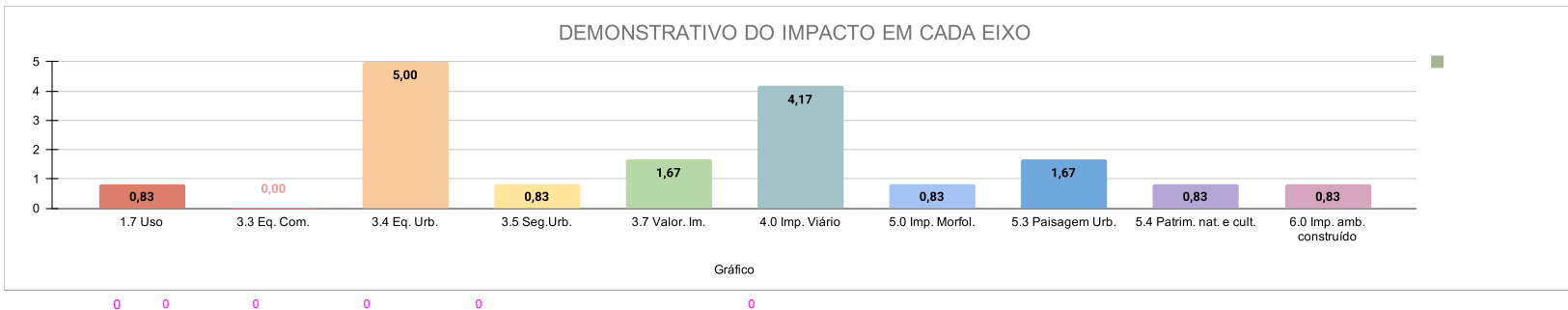
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Interferência na paisagem urbana	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento causará impacto de forma irrelevante sob este aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica
				Operação	O empreendimento causará impacto de forma irrelevante sob este aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica
Impacto sobre a poluição visual	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento causará impacto de forma irrelevante sob este aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica
				Operação	O empreendimento causará impacto de forma irrelevante sob este aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica
Fruição Visual	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento causará impacto de forma irrelevante sob este aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica
				Operação	O empreendimento causará impacto de forma irrelevante sob este aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica

**EIXO TEMÁTICO 5.4 PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL IMPACTO: 0,83**

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Interferência no meio natural e cultural	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento causará impacto de forma irrelevante sob este aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica

MATRIZ DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

EIXO TEMÁTICO		6.0 IMPACTO AMBIENTE CONSTRUÍDO					IMPACTO: 0,83		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE	
Geração ou intensificação de ruídos urbanos	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Não se aplica	O empreendimento causará impacto de forma irrelevante sob este aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
				Não se aplica	O empreendimento causará impacto de forma irrelevante sob este aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
Riscos por vibração, periculosidade ou agentes ambientais	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Não se aplica	O empreendimento causará impacto de forma irrelevante sob este aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	
				Não se aplica	O empreendimento causará impacto de forma irrelevante sob este aspecto.	-	Não se aplica	Não se aplica	



<b>SCORE FINAL :</b>	<b>17</b>	<b>Médio impacto positivo</b>
----------------------	-----------	-------------------------------



1. Responsável Técnico

SILVIO LUIZ RODRIGUES DE CAMARGO

Título Profissional: Engenheiro Civil Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2605058026 Registro: 185095-1-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA Endereço: RODOVIA BR-101 Complemento: Cidade: JOINVILLE Valor: R\$ 2.700,00 Contrato: Celebrado em: 08/05/2026 Vinculado à ART:

Bairro: NOVA BRASILIA UF: SC Ação Institucional: Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: Nº: km 47 CEP: 89213-205

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA Endereço: RODOVIA BR-101 Complemento: Cidade: JOINVILLE Data de Início: 08/05/2026 Finalidade: Industrial Previsão de Término: 07/05/2027

Bairro: NOVA BRASILIA UF: SC Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: Nº: km 47 CEP: 89213-205 Código:

4. Atividade Técnica

Elaboração

de Estudo de Impacto de Vizinhança

Projeto	Elaboração	Dimensão do Trabalho:	78.175,49	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto Urbanístico				
		Regularização		
		Dimensão do Trabalho:	78.175,49	Metro(s) Quadrado(s)
Laudos	Vistoria			
Edificação de Alvenaria Para Fins Industriais		Dimensão do Trabalho:	78.175,49	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO ELABORAÇÃO DE EIV (ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA) E MATRIZ DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANCA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

6. Declarações

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa. Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 18/05/2026 | Registrada em: Valor Pago: R\$ 108,39 | Data Pagamento: 08/05/2026 | Nosso Número: A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE - SC, 08 de Maio de 2026

SILVIO LUIZ RODRIGUES DE CAMARGO



1. Responsável Técnico

SILVIO LUIZ RODRIGUES DE CAMARGO

Título Profissional: Engenheiro Civil Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2605058026 Registro: 185095-1-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA Endereço: RODOVIA BR-101 Complemento: Cidade: JOINVILLE Valor: R\$ 2.700,00 Contrato: Celebrado em: 08/05/2026 Vinculado à ART:

Bairro: NOVA BRASILIA UF: SC Ação Institucional: Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: Nº: km 47 CEP: 89213-205

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA Endereço: RODOVIA BR-101 Complemento: Cidade: JOINVILLE Data de Início: 08/05/2026 Finalidade: Industrial Previsão de Término: 07/05/2027

Bairro: NOVA BRASILIA UF: SC Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: Nº: km 47 CEP: 89213-205 Código:

4. Atividade Técnica

Table with 4 columns: Projeto, Elaboração, Dimensão do Trabalho, Metro(s) Quadrado(s). Rows include 'Projeto Urbanístico' and 'Edificação de Alvenaria Para Fins Industriais'.

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO ELABORAÇÃO DE EIV (ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA) E MATRIZ DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANCA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa. Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 18/05/2026 | Registrada em: Valor Pago: R\$ 108,39 | Data Pagamento: 08/05/2026 | Nosso Número: A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas


Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE - SC, 08 de Maio de 2026

SILVIO LUIZ RODRIGUES DE CAMARGO

**Home****Agendamento** ▾**Protocolo** ▾**Cadastro** ▾**Sair**

Guia

- Izabel Cristina Gehlen 

Nº processo: 13414

Grupo de serviço(s): **ATENDIMENTO SEPUR - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**Valor: **15.176,16**

Órgão atual: ATENDIMENTO ELETRÔNICO ▾

Abertura: **02/06/2026 09:55**

Situação: Protocolo Web ▾

**Serviços adicionados no processo**

Serviços adicionados: 1  
Estudo de Impacto de Vizinhança

**Taxas envolvidas**

Descrição	Taxa	Fator	Incid.	Total
Estudo de Impacto de Vizinhança	36,0000	421,56	1,00	15.176,16

**Guias de pagamento do processo**

Código	Status	Dt. pag.	Dt. venc.	Nosso número	Valor cobrado	Valor pago	Impressão
3688509	Pago	12/06/2026	30/06/2026	262600004170869	15.176,16	15.176,16	

**Gerar guia complementar**Valor complementar\*: 

Observação da guia\*:



# Município de Joinville

Documento de Arrecadação Municipal

Interessado: **General Motors Do Brasil Ltda**

Grupo serviços: **ATENDIMENTO SEPUR - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Serviços: Estudo de Impacto de Vizinhança

Nº processo: **13414 6 / 2026**

DAM número: **3687537**

Data emissão: 02/06/2026

Vencimento: **30/06/2026**

Taxa / Valor (R\$): 15.176,16 - Estudo de Impacto de Vizinhança

Valor (R\$): **15.176,16**

Chave de acesso para consulta do protocolo: D46N-F4KK.

81640000151 - 6 76162296202 - 2 60630262600 - 1 00417086900 - 4

Autenticação mecânica

Via do contribuinte

Destaque aqui

## Município de Joinville

Documento de Arrecadação Municipal

Interessado: **General Motors Do Brasil Ltda**

CNPJ/CPF:

Grupo serviços: **ATENDIMENTO SEPUR - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Serviços: Estudo de Impacto de Vizinhança

Nº processo: **13414 6 / 2026**

DAM número: **3687537**

Data emissão: 02/06/2026

Vencimento: **30/06/2026**

Taxa / Valor (R\$): 15.176,16 - Estudo de Impacto de Vizinhança

Valor (R\$): **15.176,16**

81640000151 - 6 76162296202 - 2 60630262600 - 1 00417086900 - 4

Autenticação mecânica

Via da Prefeitura

Destaque aqui

**81640000151 - 6 76162296202 - 2 60630262600 - 1 00417086900 - 4**

LOCAL DE PAGAMENTO

Lotéricas, Ailos, Sicoob, Internet Banking e terminais de Autoatendimento:

VENCIMENTO 30/06/2026

CEDENTE

**83.169.623/0001-10 - Município de Joinville**

CONVÊNIO 2296

DATA EMISSÃO <b>02/06/2026</b>	NOSSO NÚMERO 262600004170869	ESPÉCIE DOCUMENTO <b>Convênio</b>	ACEITE <b>S</b>	DATA PROCESSAMENTO <b>02/06/2026</b>	NOSSO NÚMERO/CÓDIGO DOCUMENTO 262600004170869
USO BANCO	ESPÉCIE <b>CARNÊ</b>	QUANTIDADE	CONVÊNIO	(=) VALOR DO DOCUMENTO	<b>15.176,16</b>

INSTRUÇÕES

**Não receber após o vencimento**

(-) DESCONTO/ABATIMENTO	0,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
(+) MORA MULTA	0,00
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	0,00
(+) VALOR COBRADO	<b>15.176,16</b>

SACADIA

General Motors Do Brasil Ltda.. CNPJ/CPF:   
Rua: Br-101. Nº: km 47. Complemento: GM Motors do Brasil. Bairro: Nova Brasília.  
Cidade: Joinville. SC.CEP: 89214-370.

Autenticação mecânica





## Emissão de comprovantes - Autorizável

G3321214440345921  
12/06/2026 14:55:23

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
12/06/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.52.27  
2659X02659 SEGUNDA VIA 0001

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GENERAL MOTORS BRAS LTDA  
AGENCIA: 2659-X CONTA: 4.103-3  
=====

Convenio	PM - RECEBIMENTO IMPOSTOS
Codigo de Barras	81640000151-6 76162296202-2 60630262600-1 00417086900-4
Data do pagamento	12/06/2026
Valor Total	15.176,16

-----

DOCUMENTO: 061229  
AUTENTICACAO SISBB: 2.037.D5C.E65.A2C.B42

---

Transação efetuada com sucesso por: JC484866 RENATA SIANI DOS SANTOS.

**CONFEA**  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-SP**

Registro Crea Nº



Nome  
**SILVIO LUIZ RODRIGUES DE CAMARGO**

Data do Registro no Crea-SP



Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL  
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Registro Nacional

Data de Emissão

Presidente do Confea

Presidente do Crea-SP



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro

**CREA-SP**

Nome  
**SILVIO LUIZ RODRIGUES DE CAMARGO**

Filiação  
**IOLANDA MARCHESANO DE CAMARGO  
SILVIO RODRIGUES DE CAMARGO**

Nascimento 10/03/1962 CPF Doc. de Identidade

Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

Naturalidade  
**São Paulo SP**

Tipo Sang. Título de Eleitor

PIS/PASEP

**CONFEA**  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Assinatura do Profissional



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

Secretaria Municipal de Urbanismo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277  
2º Andar - Mogi das Cruzes - SP - Brasil  
Telefone +55 (11) 4798-5000  
[mogidascruzessp.prefeituras.net](http://mogidascruzessp.prefeituras.net)



**Título de Registro de Profissional**  
**18754-23-MGC-TRP**

O Secretário de Urbanismo, de acordo com os elementos e informações constantes neste processo, expede o presente **Título de Registro de Responsável Técnico**, a:

Nome do Requerente SILVIO LUIZ RODRIGUES DE CAMARGO	CPF ou CNPJ [REDACTED]	Registro em Conselho 5060473530
Endereço RUA JAIMINHO,199	Bairro VILA PROGRESSO	Cidade GUARULHOS
Número do Título de Registro 5.321-AD		

Fica o(a) profissional habilitado(a) a exercer suas atividades, no Município de Mogi das Cruzes.

Observações

Nenhuma observação

Verificado por

Auxiliar de Apoio Administrativo

Nome Maria Regina Martins	Crea/Cau	Data 15/09/2023 14:36:24
------------------------------	----------	-----------------------------

Deferido por  
Secretário Municipal de Urbanismo

Nome Claudio Marcelo de Faria Rodrigues	Crea/Cau A32987-8	Data 15/09/2023 17:17:27
--	----------------------	-----------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**BR**

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME: RICARDO FERNANDES PIOLTINI 1ª HABILITAÇÃO: 03/07/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: [REDACTED]

4ª DATA EMISSÃO: [REDACTED] 4b VALIDADE: 10/01/2033 ACC: [REDACTED] D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: [REDACTED]

4d CPF: [REDACTED] 5 Nº REGISTRO: [REDACTED] 8 CAT HAB: [REDACTED]

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOSE RICHARD PIOLTINI  
 MARLENE FERNANDES PIOLTINI

7 ASSINATURA DO PORTADOR: [REDACTED]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2542914624

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		10/01/2033		CE			
B1				CE1E			
C				DE			
C1				DE1E			

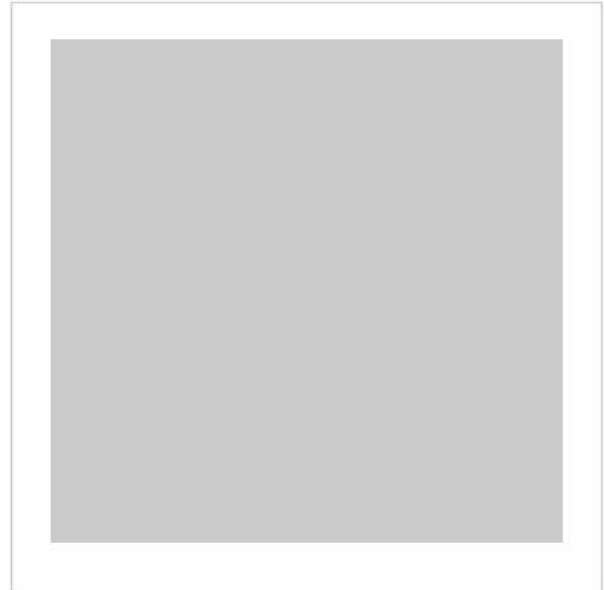
12 OBSERVAÇÕES: [REDACTED]

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL: SANTO ANDRÉ, SP

**SÃO PAULO**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº [REDACTED]. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**



GM do Brasil

General Motors do Brasil Ltda.  
Avenida Goiás, 1.805  
CEP 09550-900  
São Caetano do Sul-SP  
Brasil

## **PROCURAÇÃO**

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., com sede na Avenida Goiás, 1.805, São Caetano do Sul - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº [REDACTED] (Fábrica de São Caetano do Sul); [REDACTED] (Filial de São Caetano do Sul); [REDACTED] (Filial de São José dos Campos); [REDACTED] (Filial de Brasília); [REDACTED] (Filial de Indaiatuba); [REDACTED] (Filial de São Caetano do Sul); [REDACTED] (Filial de São Caetano do Sul); [REDACTED] (Filial de São José dos Campos); [REDACTED] (Filial de Indaiatuba); [REDACTED] (Filial de São Caetano do Sul); [REDACTED] (Filial de Sorocaba); [REDACTED] (Filial de Gravataí); [REDACTED] (Filial de Mogi das Cruzes); [REDACTED] (Filial de São Bernardo do Campo); [REDACTED] (Filial de Ipojuca); [REDACTED] (Filial de Joinville); [REDACTED] (Filial de Guarulhos); [REDACTED] (Filial de Curitiba); [REDACTED] (Filial de Gravataí); neste ato representada, nos termos do Contrato Social, por seu Vice-Presidente de Relações Públicas e Governamentais, Sr. Fábio Assumpção Ribeiro de Lima Rua, brasileiro, casado, relações internacionais, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com o mesmo endereço comercial da Outorgante, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Srs.:

1) SILVIO LUIZ RODRIGUES DE CAMARGO , brasileiro, casado, engenheiro civil, portador(a) do RG [REDACTED], inscrito(a) no CPF/MF [REDACTED] 2) ELISANGELA DA SILVA VIEIRA , brasileira, casada, analista de licenciamento, portador(a) do RG [REDACTED] inscrito(a) no CPF/MF [REDACTED], 3) CHRISTIANE FERREIRA NOGUEIRA, brasileira, solteira, gerente administrativo financeiro, portador(a) do RG [REDACTED], inscrito(a) no CPF/MF [REDACTED] 4) JOSÉ CARLOS PEREZ FIALHO JUNIOR , brasileiro, casado, engenheiro civil, portador(a) do RG [REDACTED], inscrito(a) no CPF/MF [REDACTED]; Todos os integrantes da empresa ECPLAN ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED], com sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na rua Jaiminho, nº 199, Vila Progresso, CEP: 07095- 150.; com poderes para, isoladamente e independente da ordem de nomeação, representarem a Outorgante perante quaisquer órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicos e Juntas Comerciais, em todos os assuntos de seu interesse, requerendo e assinando, juntando e retirando provas e documentos, pedindo vistas em processos, praticando os demais atos necessários para obtenção especificamente de inscrições estaduais e municipais, cancelamentos e baixas de CNPJ's da Outorgante, alvarás de funcionamento, licenças ambientais, licenças para instalações de letreiros, legalizações junto ao corpo de bombeiros, enfim, podendo praticar todos os atos que se façam necessários para o bom e fiel cumprimento desse mandato. Esta procuração tem seu prazo de validade limitado a 31 de outubro de 2026 e revoga a anteriormente datada em 14 de outubro de 2024, sendo vedado seu substabelecimento.

O presente instrumento de procuração é assinado pelo Vice-Presidente de Relações Públicas e Governamentais, Sr. Fábio Assumpção Ribeiro de Lima Rua, através de assinatura eletrônica com certificado ICP-Brasil, por meio da plataforma "D4Sign", atualmente no endereço <https://d4sign.com.br/>, nos termos do art.10 da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

São Caetano do Sul, 2 de outubro de 2025.

## ECPLAN 2 de outubro de 2025 pdf

Código do documento 9f4e85d2-6949-4478-b3ae-8a44842df92e



### Assinaturas



CAROLINE CRISTINA DE ANDRADE RIBEIRO

Aprovou

*er*



FABIO ASSUMPCAO RIBEIRO DE LIMA RUA:29232817802

Certificado Digital

Assinou

### Eventos do documento

#### 02 Oct 2025, 14:04:29

Documento 9f4e85d2-6949-4478-b3ae-8a44842df92e **criado** por BRUNA DE MORAES LIMA (fae912ee-606a-4e5d-b1e6-5f7edf261634). Email: [REDACTED]. - DATE\_ATOM: 2025-10-02T14:04:29-03:00

#### 02 Oct 2025, 14:08:32

Assinaturas **iniciadas** por BRUNA DE MORAES LIMA (fae912ee-606a-4e5d-b1e6-5f7edf261634). Email: [REDACTED]. - DATE\_ATOM: 2025-10-02T14:08:32-03:00

#### 02 Oct 2025, 14:17:41

CAROLINE CRISTINA DE ANDRADE RIBEIRO **Aprovou** (0efa9d8f-bfc0-4485-ad0d-25b833135695) - Email: [REDACTED] - IP: 198.208.24.100 (scsdpanpr001.ext.gm.com porta: 44590) - **Geolocalização:** -23.6191744 -46.5534976 - Documento de identificação informado: 338.140.998-00 - DATE\_ATOM: 2025-10-02T14:17:41-03:00

#### 02 Oct 2025, 19:50:53

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - FABIO ASSUMPCAO RIBEIRO DE LIMA RUA:29232817802 **Assinou** Email: [REDACTED]. IP: 177.174.208.115 (177-174-208-115.user.vivozap.com.br porta: 8316). Dados do Certificado: CN=FABIO ASSUMPCAO RIBEIRO DE LIMA RUA:29232817802, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=59975201000157, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE\_ATOM: 2025-10-02T19:50:53-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):90e65d7045d8d9ae933303599a7fb31722c194119dd6fdf531c04b4c9c7a7bba

(SHA512):1b644644c71e0823c2c339ea018819d1e6c5e93b42a4fa98465d52ebe5c4afd3087a776df7dc588c1ed79c9770e985798153d605b54d002f781b5fb90deca0d9

---

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

---



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

---